

PROJETO DE LEI 01-0529/2005 da Vereadora Noemi Nonato (PSB)

“Denomina como “Ponte Aricanduva - Doutor Miguel Arraes” a atual Ponte Aricanduva e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A

Art 1º Fica denominada como “Ponte Aricanduva - Doutor Miguel Arraes” a atual “Ponte Aricanduva” que interliga o Anel Viário Metropolitano a Avenida Aricanduva.

Art 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes”.